**CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE TEIXEIRA SOARES**

**SERVIÇOS OFERECIDOS:**

**CADASTRO DE PRODUTOR RURAL - CADPRO**

O Cadastro de Produtor Rural ou CADPRO, é um documento que vincula uma propriedade a uma ou mais produções, antes mesmo do início de suas atividades dedicadas à atividade agropecuária, que pretendam realizar operações de circulação de mercadorias. Esse documento permite que o produtor rural possa emitir as notas fiscais para a comercialização de seus produtos.

O Produtor interessado deve solicitar o serviço junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

**CADASTRO DOS IMÓVEIS RURAIS PERANTE AO INCRA - CCIR**

O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) é um documento emitido pelo Incra que comprova a regularidade cadastral do imóvel rural. O certificado contém as informações detalhadas sobre a propriedade, incluindo dados do titular, a área, a localização geográfica, tipo de exploração e a classificação fundiária do imóvel rural.

CCIR é um documento emitido pelo INCRA que constitui prova do cadastro do imóvel rural, sendo indispensável para desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda o imóvel rural e para homologação de partilha amigável ou judicial (sucessão causa mortis).

Sem apresentação do Certificado de Cadastro, não poderão os proprietários, sob pena de nulidade, desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda imóveis rurais.

Em caso de sucessão causa mortis nenhuma partilha, amigável ou judicial, poderá ser homologada pela autoridade competente, sem a apresentação do Certificado de Cadastro.

Os dados constantes do CCIR são exclusivamente cadastrais, não legitimando direito de domínio ou posse.

Este serviço é gratuito, prestado aos proprietários de imóveis rurais, conforme Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal e o INCRA.

O Produtor interessado deve solicitar seu pedido do serviço, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

**IMPRESSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR**

A Secretaria de Agricultura fornece gratuitamente as notas fiscais aos produtores para que os mesmos possam comercializar seus produtos. Ao emitir as notas fiscais, parte do imposto gerado retorna ao município para ser usado em benfeitorias em atendimento de toda a população.

O Produtor interessado deve solicitar o serviço junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

**PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO**

Criado através da Lei nº 1.598/2013, visando beneficiar os agricultores por meio de melhorias nas estradas dentro das propriedades, facilitando assim o acesso e o escoamento de sua produção, bem como são feitas pequenas melhorias como terraplenagens, escavações e outros serviços que visem a implementação da atividade rural.

O Programa Porteira Adentro, visa a melhoria das condições de cultivo e exploração das propriedades rurais. Através desse programa, são realizadas manutenções e conservação das estradas rurais que dão acesso às residências, aviários, galpões, pocilgas e armazéns agrícolas, bem como às lavouras de cultura permanente ou anuais ou qualquer atividade econômica desenvolvida no âmbito rural.

Para acessar ao Programa, o produtor rural deve estar com seu CADPRO atualizado na Secretaria de Agricultura, comprovando que explora sua propriedade economicamente, através do bloco de produtor, não estar inadimplente com a prestação de contas das notas fiscais e executar práticas de solo e águas na propriedade conforme instruções técnicas.

Os interessados devem protocolar o seu pedido junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, identificando-se como Produtor Rural, juntamente com seus documentos pessoais e CADPRO.

**PROGRAMA DE TRANSPORTE GRATUITO DE CALCÁRIO**

Criado através da Lei Municipal nº2024/2022, visando auxiliar os produtores no aumento da produtividade agrícola de sua propriedade. Podem participar desse Programa os agricultores que possuam CAF ou CADPRO ativos que possuam área até 4 módulos fiscais e adotem técnicas adequadas de manejo do solo conforme orientação técnica.

Os interessados devem protocolar junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento o seu pedido, identificando-se como Produtor Rural, juntamente com seus documentos pessoais e CADPRO.

**PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TECNICA E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR**

Assistência técnica a pecuaristas através de Médico Veterinário e Técnico em Agropecuária, com orientações no manejo nutricional, reprodutivo e sanitário de bovinos, visando à otimização de resultados aos produtores, respeitando os animais e o meio ambiente.

Assistência técnica aos agricultores através de Engenheiro Agrônomo e Técnico em Agropecuária, com orientações de manejo, assistência desde a implantação, condução até o final do ciclo das culturas principalmente na produção de fruticultura, hortaliças e grandes culturas. Bem como orientações sobre o acesso a programas e projetos de compras Governamentais.

Realizamos a coleta de solo para análise e também a interpretação e recomendação, de adubação e calagem. A coleta e a recomendação são serviços disponibilizado gratuitamente ao Produtor Rural.

Gestão e mobilização da Feira do Produtor, local em que os produtores conseguem disponibilizar e comercializar sua produção a toda população com produtos frescos e com excelente qualidade.

Transporte da Merenda Escolar, serviço gratuito disponibilizado em apoio a Agricultores Familiar, fornecendo o frete dos produtos do Produtor Rural até as Escolas Municipais e Estaduais e também entidades beneficentes do município.

O Produtor interessado em receber esses serviços, deve fazer o pedido junto a Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

**PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**

O PIA, Programa de Inseminação Artificial em bovinos, visa o manejo reprodutivo de bovinos levando tecnologia genética aos animais, ofertando aos produtores a diversificação de renda nas propriedades e um melhor aproveitamento na taxa de prenhez dos mesmos com a identificação e tratamento de animais com problemas reprodutivos. Paralelamente, são feitas orientações no manejo sanitário e nutricional, com o intuito de elevar a produtividade e os lucros.

Produtor interessado deve solicitar o pedido do atendimento, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

**PROGRAMA DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE**

De forma complementar ao trabalho de monitoramento de Brucelose e Tuberculose realizado pela ADAPAR, o Médico Veterinário da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, em conjunto com o setor de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde, tratando-se de zoonoses (doenças transmitidas dos animais ao homem), realiza o acompanhamento das propriedades acometidas e a possível contaminação das pessoas que estiveram em contato com animais positivos, além do levantamento das possíveis causas das ocorrências das endemias nas propriedades. A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares estuda a viabilidade, de forma complementar ao trabalho já executado, como mais uma forma de incentivo aos produtores, estar oferecendo a vacina obrigatória contra Brucelose de forma gratuita, sendo que pequenos produtores podem ter dificuldade em estar custeando esses procedimentos.

Produtor interessado deve solicitar seu pedido do serviço, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

**SIM/POA**

O Serviço Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Lei nº 1570/2012, é fundamental para a saúde pública e para a garantia da qualidade dos alimentos que são consumidos pela população. Ao inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos que produzem e comercializam produtos de origem animal, o SIM/POA contribui para que os produtos sejam seguros e de qualidade, evitando riscos à saúde pública. Para os produtores interessados, O SIM/POA registra os estabelecimentos que produzem produtos de origem animal, emitindo o certificado de registro.

Produtor interessado deve solicitar seu pedido do serviço, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

**PROGRAMA DE CONTROLE DE ZOONOSES E ANIMAIS DE RUA**

Lei Municipal nº 1739/2016., o programa visa o controle na reprodução de cães e gatos em situação de rua, através da castração cirúrgica. De forma complementar são realizadas campanhas de conscientização aos cuidados com os animais, adoção solidária, guarda responsável e apoio a denúncias nos casos de abandono. Animais que apresentam algum caso clínico, são avaliados e quando possível realizado o tratamento de forma gratuita. Nas intercorrências mais graves, são encaminhados a clínicas parceiras.

Casos de outras zoonoses são acompanhados como casos de Esporotricose, que é uma micose transmitidas pelos gatos, de notificação obrigatória e com casos positivos em Teixeira Soares. Foi realizado campanha de forma conjunta ao CRMV-Pr sobre os cuidados e a prevenção de Esporotricose.

Casos de Raiva são acompanhados através da coleta de material encefálico de animais suspeitos e encaminhamento laboratorial para diagnóstico diferencial. Apreensão de morcegos para monitoramento do vírus da Raiva é feita de forma contínua.

Casos de Febre Amarela foram acompanhados com a captura de macacos mortos que apareceram nos limites do município e enviados para diagnóstico diferencial. O departamento mantém-se vigilante com a presença de macacos mortos no município.

Produtor interessado deve solicitar seu pedido do serviço, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

**E -mail:** **agricultura@teixeirasoares.pr.gov.br**

**Horário de Funcionamento:** 9 h às 11.30h das 13:30 h às 17:00h de Segunda a Sexta-feira.

**Endereço:** Travessa Aparício Ribeiro Mendes, S/N, Anexa ao Prédio da Rodoviária, Centro, Teixeira Soares/Pr.